

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS SOCIEDADES BSM
ENGENHARIA S/A E GRUPO TENSOR EQUIPAMENTOS S/A – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

PROCESSO Nº 0289751-84.2015.8.19.0001

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2017, às 10:00h (dez horas), no Complexo do Ginásio Poliesportivo do Clube Botafogo de Futebol e Regatas, localizado na sede social situada na Avenida Venceslau Braz, nº 72, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, o Administrador Judicial, Dr. Wagner Madruga do Nascimento, nomeado pelo Juízo da 5ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº. 0289751-84.2015.8.19.0001, no exercício da função de Presidente do Conclave, na forma da Deliberação tomada na Assembleia de Credores realizada no dia 26 de setembro de 2017, restabeleceu os trabalhos, declarando estar encerrada a fase de credenciamento dos credores, que teve início às 08:00h (oito horas) do mesmo dia. Ato contínuo, o Administrador Judicial procedeu a continuação da Assembleia, convocando, em consequência, o representante legal da sociedade credora HSBC Bank S/A, Dr. Vinicius de Souza Santos Gama, para exercer a função de secretário, bem como solicitou aos credores, representantes de cada classe, indicados no dia 26 de setembro de 2017, para que, ao final, aguardassem a lavratura da presente Ata, para assinatura. A relação de credores presentes foi disponibilizada no painel para a verificação de todos, cujos dados seguem sintetizado na planilha abaixo:

Classes	Total de Créditos listados na Relação de Credores	Total de Créditos presentes na AGC	Percentual de Créditos presentes na AGC	Total de Credores presentes na AGC
Classe I	R\$ 12.684.748,41	R\$ 604.523,36	4,77%	47
Classe II	R\$ 00,00	R\$ 00,00	0%	03
Classe III	R\$ 203.400.094,96	R\$ 183.339.908,06	90,14%	75
Classe IV	R\$ 1.019.307,61	R\$ 291.183,59	28,57%	11

Informou, por fim, que se encontravam disponíveis para consulta, cópias dos seguintes documentos: instrumentos de mandato outorgados para representação na Assembleia de Credores; edital de convocação publicados na forma do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005; edital com a relação dos credores, publicado nos autos do processo de Recuperação Judicial; Plano de Recuperação Judicial e seus aditamentos, incluindo o último apresentado pelas sociedades nos autos do

processo principal. A seguir, o Administrador Judicial concedeu a palavra ao Dr. Yamba Souza Lanna, representante das empresas em recuperação, para explanação sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, tendo o mesmo iniciado agradecendo a presença de todos, registrando que desde a última assembleia foi requerida a suspensão da AGC para deliberação, entre os credores, do Aditamento apresentado. Desde então, as sociedades encontram-se em contato permanente com os credores, em especial os financeiros, com vistas a ajustar e remodelar o aditamento, com mecanismos de aceleração de pagamento dos credores, dependendo da melhora no desempenho das empresas, otimizando receitas e a capacidade de pagamento da recuperandas. Estas questões vêm convergindo para um novo aprimoramento do plano, em especial, no que toca ao pagamento dos créditos. Entretanto, esse aprimoramento ainda está sob a análise dos credores, em especial os bancos, que inclusive estão aqui sempre acompanhando o desenvolvimento deste processo. Diante disso, foi sugerida uma nova suspensão, pelo prazo de cerca de 60 (sessenta) dias, com vistas a avançar para uma solução equilibrada e que atenda, ao máximo, aos interesses dos credores. Dada a palavra ao Presidente do Grupo, Marcelo Vandelli, foram registradas as dificuldades da atividade no momento econômico do país, ligada também à volatilidade do setor, principalmente no segmento de aluguel de equipamentos, uma vez que a BSM atua no setor de infra-estrutura e a TENSOR em construção civil, setores que vem sofrendo com a acentuada crise econômica. Pontuou ainda que os esforços estão voltados para se evoluir para uma solução breve, com vistas a trazer um plano que possa atender ao melhor interesse dos credores, inclusive com mecanismos de agilização do pagamento dos credores, atrelados a eventos de liquidez e resultado das empresas. Em complemento, trouxe um panorama acerca das atividades desenvolvidas pelas recuperandas, para justificar os parâmetros que são levados em consideração quando da construção de entendimento para consolidação do plano de recuperação judicial. Pontuou, por fim, as particularidades da BSM Engenharia e Grupo Tensor S/A, registrando que estão trabalhando diuturnamente para se consolidar essas soluções, em respeito a todos os credores. Pelo Presidente, foi reiterado que a nova proposta, com certeza, tende a beneficiar a todos os credores. Ao retomar a palavra e diante do requerimento de suspensão da AGC apresentado, o Administrador Judicial submeteu a questão à Assembleia de Credores, orientando que o voto “SIM”, significa aprovação da proposta de suspensão da Assembleia Geral, e o voto “NÃO” significa rejeição da proposta de suspensão da Assembleia. Ao encerramento da fila de votação, o Administrador Judicial indagou se todos os credores lançaram seus votos, momento em que, por ausência de manifestação,


declarou encerrada a votação. Submetida ao sufrágio, o resultado da votação segue em relatórios emitidos pela Assemblex, e passam a fazer parte integrante e inseparável desta Ata. **Da totalidade de créditos presentes na AGC – R\$ 184.007.230,93 (cento e oitenta e quatro milhões sete mil duzentos e trinta reais e noventa e três centavos) – 98,01% (noventa e oito vírgula zero um por cento), ou seja R\$ 180.350.407,71 (cento e oitenta milhões trezentos e cinquenta mil quatrocentos e sete reais e setenta e um centavos) votaram “SIM” – pela proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores para o dia 24/01/2018 – e, 1,99% (um vírgula noventa e nove por cento), votaram “NÃO” – pela rejeição da proposta.** Diante do atingimento do quórum previsto no art. 38 da Lei nº 11.101/2005, o Administrador Judicial declarou suspensa a Assembleia Geral de Credores e informou a todos os credores que a continuação desta Assembleia será no dia 24/01/2018, às 10h, com credenciamento a partir das 8h, neste local. Desta forma, solicitou que os credores se apresentem neste dia e hora, portando suas credenciais, para que seja dada continuidade aos trabalhos. Por fim, o Administrador Judicial deu por encerrados os trabalhos às 10:41h (dez horas e quarenta e um minutos), sendo lavrada a presente ata que foi lida e aprovada pela unanimidade dos credores presentes, solicitando que o advogado das recuperandas, e dois membros de cada uma das classes de credores votantes a assinarem, nos termos do art. 37, § 7º da Lei nº 11.101/2005, sendo informado, ainda, que a ata presente será juntada nos autos do processo de recuperação judicial, no prazo da lei, para os devidos fins..


Wagner Madruga do Nascimento – OAB/RJ 128.768

ADMINISTRADOR JUDICIAL


Dr. Vinicius de Souza Santos Gama

**SECRETÁRIO – REPRESENTANTE LEGAL DA SOCIEDADE HSBC BANK
S/A**


Yamba Souza Lanna – OAB/RJ93.039

BSM ENGENHARIA S/A E GRUPO TENSOR EQUIPAMENTOS S/A

Julia Liz da M. Barbosa

Gaia Silva Gaede Associados – Sociedade de Advogados, representada por Julia Liz da Mata Barbosa

CLASSE I – CREDOR TRABALHISTA

John Henry Noman

John Henry Noman, representado por Andrea Maria Oliveira Magalhães

CLASSE I – CREDOR TRABALHISTA

José Eduardo Tavanti Junior

Andre Chapchap Haddad, representado por José Eduardo Tavanti Junior

CLASSE II – CREDOR GARANTIA REAL

José Eduardo Tavanti Junior

Andressa Fernanda Leite da Silva, representado por José Eduardo Tavanti Junior

CLASSE II – CREDOR GARANTIA REAL

Roberto Netto *Shair Bossi*

Banco Bradesco S/A representado por Roberto Tebar Netto

CLASSE III – CREDOR QUIROGRAFÁRIO

Elias Jorge Haber Feijó

Banco Santander S/A, representado por Elias Jorge Haber Feijó

CLASSE III – CREDOR QUIROGRAFÁRIO

Leonardo B. Paim

Federal Automarcas Ltda – EPP representada por Leonardo Benedito Paim

CLASSE IV – MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Leonardo B. Paim

Transportadora Estrela da Manhã, representada por Leonardo Benedito Paim

CLASSE IV – MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



PDF

Assembleia Geral de Credores BSM Engenharia e Grupo Tensor - Segunda Chamada (Continuidade) Rio de Janeiro 28/11/2017

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 24/01/2018? - Outros Assuntos

Total SIM: 129 (96.27%) | 180.350.407,71 (98.01%) de 184.007.230,93

Total NÃO: 5 (3.73%) | 3.656.823,22 (1.99%) de 184.007.230,93

Classe	Total de credores	Total de créditos
Classe I - Trabalhista	Total SIM: 604.486,89 (100%)	Total NÃO: 0,00 (0%)
Classe II - Garantia Real	Total SIM: 0,00 (0%)	Total NÃO: 0,00 (0%)
Classe III - Quirografário	Total SIM: 179.464.407,23 (98.01%)	Total NÃO: 3.647.153,22 (1.99%)
Classe IV - Microempresa	Total SIM: 281.513,59 (96.68%)	Total NÃO: 9.670,00 (3.32%)